

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 591

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 153 DE 19 DE NOVEMBRO 2021.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidor abaixo descrito, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

| NOME | SECRETARIA | PERÍODO AQUISITIVO | DATA DE INÍCIO | DATA DE RETORNO |
|----------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| Marco Antônio P. Reis | Agricultura | 22/01/2020 à 21/01/2021 | 16/11/2021 | 01/12/2021 |
| Rosane Pereira de Lima | Assistência Social | 16/04/2020 à 15/04/2021 | 16/11/2021 | 01/12/2021 |
| Vanessa P.de Mello Pereira | Saúde | 03/09/2020 à 02/09/2021 | 16/11/2021 | 01/12/2021 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

ATO Nº 068 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

= EXONERA SERVIDOR =

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal JOÃO LUCIO PACHECO, o qual exercia o cargo de Professor Municipal de Matemática, neste município de General Câmara.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

